



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Setor De Licitações E Contratos
Rua Benjamin Constant, Nº 13 – Lages-SC
CEP: 88504-370 - (49) 3221-1169 licita3@lages.sc.gov.br

Lages, 13 de dezembro de 2017.

RERRATIFICAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017 – SME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU AUTÔNOMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA ENTIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

O Município de Lages, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias no Edital em comento:

• Incluir no Subitem 16. DA HABILITAÇÃO:

16.1 DA REGULARIDADE JURÍDICA:

- **Do Autônomo:**

- 16.1.3 Cópia da Cédula de Identidade;
- 16.1.4 Cópia do CPF;
- 16.1.5 Cópia do Título Eleitor.

16.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- **Do Autônomo:**

- 16.2.8 Prova de inscrição no Cadastro Municipal ou Estadual de Contribuintes, se houver;
- 16.2.9 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- 16.2.10 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 16.2.11 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Previdenciária, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- 16.2.12 Prova de Regularidade com FGTS, se houver.

16.4 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- **Do Autônomo e da Pessoa Jurídica:**

- 16.4.1 Certidão negativa de Pedido de Concordata ou de Falência, ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida há menos de 60 (sessenta) dias.

16.5 OUTROS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

- **Do Autônomo e da Pessoa Jurídica:**

- 16.5.1 Declaração formal, assinada por representante legalmente constituído, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 16.5.2 Declaração formal, assinada por representante legalmente constituído, de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.
- 16.5.3 Declaração, comprometendo-se a contratar monitor até a data da assinatura do contrato, se vencedora.

Em consequência, adia-se a data de abertura da sessão, marcada para **às 09:00 horas do dia 20/12/2017, para às 15:30 horas do dia 04/01/2018.**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Antônio Cesar Alves de Arruda
Secretário da Administração e Fazenda